



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 27 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 013/E13/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 6 de Janeiro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Janeiro de 2025:

Desde Outubro de 2024 que o Governo da RAEM tem organizado gradualmente os idosos elegíveis para darem entrada na Residência do Governo para Idosos (adiante designada por Residência). Actualmente, mais de 520 apartamentos foram ocupados por um total de mais de 780 idosos. Prevê-se que em Fevereiro de 2025 se inicie a segunda ronda de assinatura do acordo de utilização e a ocupação de apartamentos para os idosos qualificados e, ao mesmo tempo, se acompanhe os trabalhos de apreciação e aprovação às candidaturas apresentadas desde 2024.

No que toca à taxa de utilização do apartamento da Residência, considera-se, principalmente, a capacidade financeira dos idosos e após a referência do preço do mercado, a taxa é definida, a um nível ligeiramente inferior ao preço do mercado. Actualmente, os utilizadores que cumprem o respectivo regulamento, após a celebração do acordo de utilização, podem beneficiar de desconto de 20% na taxa de utilização, no máximo de 6 anos.

É de salientar que a Residência é diferente de habitação social, pois o estabelecimento tem como objectivo prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos sem elevadores e possuem capacidade financeira, melhorando desta forma a sua qualidade de vida e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

proporciona-se-lhes mais comodidade de vida.

Estando ainda, no momento actual, na fase preliminar a utilização e o funcionamento da Residência, o Governo da RAEM irá avaliar, constantemente, os assuntos relativos à Residência, incluindo a situação de ocupação e a taxa de utilização, no intuito de fazer considerações adequadas para o futuro desenvolvimento do serviço de alojamento, do modo da Residência.

Tendo em conta as necessidades de passagem dos peões na área da Residência para Idosos durante a construção do Corredor Aéreo na Avenida do Nordeste, a DSAT prolongou já o tempo de passagem do semáforo para peões junto da intersecção da Avenida 1.º de Maio, com o objectivo de atender às necessidades de atravessamento dos idosos e de outras pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a DSAT irá articular com o calendário de vistoria e recepção das vias públicas e do terminal de autocarros do lote P, e em conjugação com o calendário de entrada em funcionamento das habitações e instalações no lote, procedendo, em tempo oportuno, aos testes de autocarros e à implementação dos serviços de autocarros públicos, com o intuito de facilitar as deslocações do público.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ma Io Fong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai